

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 0048/2022 – DP/DMA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIR. MEIO AMBIENTE AÇAO SOCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR, em razão de alteração da estrutura organizacional, os empregados da relação abaixo, da função de COORDENADOR I, Nível 1, Step inicial, junto à GHID-GER. RECURSOS HIDRICOS, a partir de 01/02/2022.

COORDENAÇÃO	NOME
Coordenação Estudos Hídricos	Carlos Eduardo Curra Kosak
Coordenação Gestão de Reservatórios e Mananciais	Raul Alberto Marcon

CUMPRASE

Curitiba, 01 de fevereiro de 2022.



JULIO CESAR GONCHOROSKY
DIR. MEIO AMBIENTE AÇAO SOCIAL



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 0049/2022 – DP/DMA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIR. MEIO AMBIENTE AÇAO SOCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR, em razão de alteração da estrutura organizacional, os empregados da relação abaixo, para a função de COORDENADOR I, Nível 1, Step inicial, junto à GHID-GER. RECURSOS HIDRICOS, a partir de 01/02/2022.

COORDENAÇÃO	NOME
Coordenação Reservatórios e Barragens	Carlos Eduardo Curra Kosak
Coordenação Gestão de Recursos Hídricos	Raul Alberto Marcon

CUMPRASE

Curitiba, 01 de fevereiro de 2022.



JULIO CESAR GONCHOROSKY
DIR. MEIO AMBIENTE AÇAO SOCIAL



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 050/2022

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 01 de fevereiro de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 051/2022

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 01 de fevereiro de 2022.



RESOLUÇÃO Nº 0052/2022 – DP/DMA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIR. MEIO AMBIENTE ACAA SOCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado JUNIO FERREIRA LIMA da função de COORDENADOR I (GESA-Coord. CEAM e Patrimonio Historico), Nível 1, Step inicial, junto à GESA-GER.EDUCACAO SOCIOAMBIENTAL, a partir de 07/02/2022.

CUMPRA-SE

Curitiba, 01 de fevereiro de 2022.



JULIO CESAR GONCHOROSKY
DIR. MEIO AMBIENTE ACAA SOCIAL



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 0053/2022 – DP/DMA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIR. MEIO AMBIENTE ACAA SOCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado RAFAEL FRANCIS LEITE da função de APOIO EXECUTIVO (GESA-GER.EDUCACAO SOCIOAMBIENTAL/ ESTRUTURA), Nível 0, Step inicial, junto à GESA-GER.EDUCACAO SOCIOAMBIENTAL, a partir de 07/02/2022.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 01 de fevereiro de 2022.



JULIO CESAR GONCHOROSKY
DIR. MEIO AMBIENTE ACAA SOCIAL



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0054/2022 – DP/DMA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIR. MEIO AMBIENTE AÇÃO SOCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR, interinamente, o empregado WILSON DIB JUNIOR para a função de APOIO EXECUTIVO (GESA-GER.EDUCACAO SOCIOAMBIENTAL/ESTRUTURA), Nível 0, Step inicial, junto à GESA-GER.EDUCACAO SOCIOAMBIENTAL, a partir de 07/02/2022.

CUMpra-SE

Curitiba, 01 de fevereiro de 2022.



JULIO CESAR GONCHOROSKY
DIR. MEIO AMBIENTE AÇÃO SOCIAL



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0055/2022 – DP/DMA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIR. MEIO AMBIENTE ACAA SOCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR, interinamente, a empregada WALKYRIA MAIA NOVAIS para a função de COORDENADOR I (GESA-Coord. CEAM e Patrimonio Historico), Nível 1, Step inicial, junto à GESA-GER.EDUCACAO SOCIOAMBIENTAL, a partir de 07/02/2022.

CUMPRASE

Curitiba, 01 de fevereiro de 2022.



JULIO CESAR GONCHOROSKY
DIR. MEIO AMBIENTE ACAA SOCIAL



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 056/2022

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para constituírem o Gestor da Informação, nas respectivas diretorias, a fim de:

- I. Autorizar e permitir acesso, validação e fiscalização de uso da informação e definição dos controles;
- II. Classificar o nível de confidencialidade e sigilo da informação internamente, de acordo com as prerrogativas do processo.

Empregado	Gerência	Diretoria
Emerson Luiz Bittencourt	GTIN	DA
Carlos Henrique Jorge		
Josias Aparecido Miranda	GGPS	
Adalgisa Alves da Rocha	GGPINF	
Marcio Ricardo das Chagas Lima	GAQS	
Lucas Américo Villatori	GGCOR	
Clarice Alves de Oliveira	GSLOG	
Peterson Muziol Morosko	GCMN	DC
Everton Luís De Siqueira	GPDC	
Fábio Rogério Canetti Vicente		
Helenton Eiiti Miyamura		
Megrith Giacomet Brunetto	DI	
Caio Leandro Choinski	DJ	
Jamile Gema Oliveira	GRI	DFRI
Januário Miguel Campos	GCB Geral	
Guilherme Bruel Maurer	GCB Fiscal	
Anete Alves Ribeiro Magalhães	GCB Patrimonial	
Cristiane Coutinho Gibran	GPF	
Katia do Rocio Ihlenfeldt	GRG	
Luciano da Cunha Rodrigues	GFI	
Daniel Ceccon Atalla		
Fabiano Ochmat	GPDA	DMA
Jean Redede Galvão de Andrade	GGAM	
Patrícia Mossurunga Pereira de Carvalho	GESA	
Arnaldo Giovanni Rech	GHID	
Juliana Seixas Pilotto	DO	DO
Marcos Antonio Fávaro		
Fernanda Armelinda Cardoso	GPIN	DO

Revoga-se a resolução conjunta nº 524/2021 de 5 de julho de 2021.

CUMPRASE

Curitiba, 03 de fevereiro de 2022.

Assinado Digitalmente
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado Digitalmente
Andrei de Oliveira Rech
Diretor Jurídico

Assinado Digitalmente
Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado Digitalmente
Elerian do Rocio Zanetti
Diretor Comercial

Assinado Digitalmente
Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Assinado Digitalmente
Julio Cesar Gonchorosky
Diretor de Meio Ambiente
e Ação Social

Assinado Digitalmente
Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa

Assinado Digitalmente
Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 057/2022-DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

PRORROGAR o prazo da Resolução nº 844/2021 – DP/DO, por mais 15 (quinze) dias, referente à Comissão Administrativa com o objetivo de analisar o Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro protocolado pela Empresa M. C. SILVA DOS REIS., referente ao Contrato nº 40335 – OS nº 335301.

Justificativa: A extensão do prazo é necessária para a conclusão da análise e relatório final, que sofreu atraso por conta dos feriados de fim de ano e férias de membros da Comissão.

Esta Resolução entrara em vigor na data da sua assinatura.

CUMPRASE

Curitiba, 09 de fevereiro de 2022.

Assinado Digitalmente
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado Digitalmente
Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 058/2022

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 09 de fevereiro de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 059/2022

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 09 de fevereiro de 2022.



RESOLUÇÃO Nº 060/2022 – DP

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

DESIGNAR o Diretor Comercial ELERIAN DO ROCIO ZANETTI para responder pela Diretoria da Presidência durante sua ausência, motivada por viagem, no período de 10 a 13 de fevereiro de 2022.

CUMPRASE

Curitiba, 09 de fevereiro de 2022.

Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 061/2022

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 09 de fevereiro de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 062/2022

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 09 de fevereiro de 2022.



RESOLUÇÃO Nº 0063/2022 – DP/DI


O DIRETOR-PRESIDENTE em exercício e a DIRETORA DE INVESTIMENTOS da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,


RESOLVEM

DESTITUIR a empregada CAROLINE DAS NEVES ROSSI da função de COORDENADOR III (GPOCT-Coord. Obras Norte), Nível 3, Step inicial, junto à GPOCTGER.PROJETOS OBRAS CURITIBA, a partir de 14/02/2022.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 11 de fevereiro de 2022.


LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE INVESTIMENTOS


ELERIAN DO ROCIO ZANETTI
DIRETOR-PRESIDENTE
em exercício



RESOLUÇÃO Nº 0064/2022 – DP/DI

O DIRETOR-PRESIDENTE em exercício e a DIRETORA DE INVESTIMENTOS da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,


RESOLVEM

DESTITUIR o empregado RODRIGO GARCIA DA SILVA da função de COORDENADOR III (GPOCT-Coord. Obras Leste), Nível 3, Step inicial, junto à GPOCTGER.PROJETOS OBRAS CURITIBA, a partir de 14/02/2022.

CUMPRA-SE

Curitiba, 11 de fevereiro de 2022.


LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE INVESTIMENTOS


ELERIAN DO RÓCIO ZANETTI
DIRETOR-PRESIDENTE
em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0065/2022 – DP/DI

O DIRETOR-PRESIDENTE em exercício e a DIRETORA DE INVESTIMENTOS da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,


RESOLVEM

DESIGNAR, interinamente, a empregada JOSIANE DOS SANTOS CASTRO CORREA para a função de COORDENADOR III (GPOCT-Coord. Obras Norte), Nível 3, Step inicial, junto à GPOCT-GER.PROJETOS OBRAS CURITIBA, a partir de 14/02/2022.

CUMPRASE

Curitiba, 11 de fevereiro de 2022.


LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE INVESTIMENTOS


ELERIAN DO RÓCIO ZANETTI
DIRETOR-PRESIDENTE
em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0066/2022 – DP/DI

O DIRETOR-PRESIDENTE em exercício e a DIRETORA DE INVESTIMENTOS da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,


RESOLVEM

DESIGNAR, interinamente, o empregado DOUGLAS LAUTENSCHLAGER PERES para a função de COORDENADOR III (GPOCT-Coord. Obras Leste), Nível 3, Step inicial, junto à GPOCT-GER.PROJETOS OBRAS CURITIBA, a partir de 14/02/2022.

CUMpra-SE

Curitiba, 11 de fevereiro de 2022.


LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE INVESTIMENTOS


ELERIAN DO ROCIO ZANETTI
DIRETOR-PRESIDENTE
em exercício

RESOLUÇÃO Nº 067/2022

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 11 de fevereiro de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 0068/2022 – DP/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR, interinamente, a empregada ANA CLAUDIA BANDEIRA BIANCO para a função de APOIO EXECUTIVO (DC-DIR COMERCIAL/ESTRUTURA), Nível 0, Step 3, junto à DC-DIR COMERCIAL, a partir de 14/02/2022.

CUMPRA-SE

Curitiba, 14 de fevereiro de 2022.



ELERIAN DO RÓCIO ZANETTI
DIRETOR COMERCIAL



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 069/2022-DP/DA

O Diretor-Presidente e a Diretora Administrativa da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor Comissão Administrativa para análise de aplicação de penalidades:

Vanderlei Eugenio Rosa	DA/GGPINF
Marcus Vinicius Salomão	DA/GGPINF
Susan Kelly Jacomel	DA/GGPINF

A Comissão tem por objetivo a análise de aplicação de penalidades ao contrato abaixo indicado, devido ao descumprimento de obrigação contratual (inexecução parcial do contrato), conforme item 19.7 do Edital PE 1640/2016, nos termos da Lei 8.666/93 e Art. 150 da Lei 15.608/07, tendo sua instauração fundamentada nas informações abaixo:

Empresa	PE	CPS	Objeto
ORSEGUPS - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. - CNPJ 75.092.593-0001/62	1640/2016	25304/2017	Prestação de serviços de vigilância monitorada com fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos em diversas localidades do Estado do Paraná.

O presente ato autoriza a instauração do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório Final juntamente com os documentos instrutores dos processos, para a análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente, podendo este prazo ser renovado. Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

C U M P R A – S E

Curitiba, 14 de fevereiro de 2022.

Assinado Digitalmente
Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa

Assinado Digitalmente
Claudio Stabile
Diretor-Presidente



RESOLUÇÃO Nº 070/2022 – DP/DC

O Diretor-Presidente e o Diretor Comercial da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores ABEL DEMETRIO, para responder pela Diretoria Comercial durante a ausência do titular, motivada por férias, no período de 15 a 24 de fevereiro de 2022.

CUMPRASE

Curitiba, 14 de fevereiro de 2022.

Assinado Digitalmente
Elerian do Rocio Zanetti
Diretor Comercial

Assinado Digitalmente
Claudio Stabile
Diretor-Presidente



RESOLUÇÃO Nº 071/2022 – DP/DMA

O Diretor-Presidente e o Diretor de Meio Ambiente e Ação Social da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR a Diretora de Investimentos LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA, para responder pela Diretoria de Meio Ambiente e Ação Social durante a ausência do titular, motivada por férias, no período de 15 a 24 de fevereiro de 2022.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 14 de fevereiro de 2022.

Assinado Digitalmente
Julio Cesar Gonchorosky
Diretor de Meio Ambiente
e Ação Social

Assinado Digitalmente
Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 072/2022-DP/DA/DI

O Diretor-Presidente, a Diretora Administrativa e a Diretora de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor Comissão Administrativa, com objetivo de analisar o pedido de reequilíbrio econômico financeiro protocolado pela empresa C. Alexandre Tonin Engenharia - ATS Engenharia referente ao Contrato nº 44986, Licitação LC nº 236/2021, OS nº 353277.

Susan Kelly Jacomel	DA/GGPINF
Marcus Vinicius Salomão	DA/GGPINF
Rodrigo Witaski	DI/GPOCT

O presente ato autoriza a instauração do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório Final juntamente com os documentos instrutores dos processos, para a análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente, podendo este prazo ser renovado. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

CUMPRASE

Curitiba, 16 de fevereiro de 2022.

Assinado Digitalmente
Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa

Assinado Digitalmente
Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado Digitalmente
Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 073/2022 – DP/DA/DC/DI/DO

O Diretor-Presidente, a Diretora Administrativa, o Diretor Comercial em Exercício, a Diretora de Investimentos e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, como Responsáveis do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ para o escopo de certificação externa da ISO 9001:2015, que independente de outras atribuições, devem realizar as funções de:

- ✓ Apoiar sua gerência para a manutenção e melhoria do atendimento aos requisitos da ISO 9001:2015;
- ✓ Facilitar a comunicação relacionada ao SGQ;
- ✓ Facilitar a logística e acompanhar a realização de eventos presenciais ou remotos (auditorias/treinamentos/reuniões) relacionados ao SGQ;
- ✓ Realizar repasse de conhecimento sobre o SGQ para sua gerência;
- ✓ Manter o seu gerente/coordenador informado sobre atividades e resultados do SGQ; programar e realizar reuniões de análise críticas gerenciais;
- ✓ Entre outras demandas originadas pelo SGQ.

Eliel Maciel Ribeiro, Everson Lopes de Oliveira e Silvestre da Costa Silva	DO/GIDLD
Andre Luis Bazzo, Homero Arantes Neto e Maria Marta Marra	DO/GRLC
Regiane Aureliano Poggian	DC/GCND
Carine Lopes Salvadego	DI/GPOND
Marilda Lacerda Demenjeon Tesser	DI/GPES
Fábio Wolanski de Lima	DO/GPDAG
Luciana Meireles Hackbart	DO/GACF
Jackson Luiz Antunes e Claudia Regina Baggio da Silva	DA/GSLOG
Lúcia Maral Marinho	DA/GAQS
Isabel Alves Marczaokoski	DA/GGPS
Francisco Afonso Correa	DA/GTIN
Cristiane da Graça da Silveira Ferraz, Sílvia Beatriz e Suryane Nabhem Kalluf Isolani	DP/GPE

Esta Resolução revoga a Resolução Nº 228/2021 – DP/DA/DI/DO de 29 de janeiro de 2021.

CUMPRA-SE

Curitiba, 16 de fevereiro de 2021.

Assinado Digitalmente
Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa

Assinado Digitalmente
Abel Demetrio
Diretor Comercial em Exercício

Assinado Digitalmente
Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado Digitalmente
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado Digitalmente
Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 074/2022 – DP

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e consoante ao artigo 16 do Regimento do Processo de Eleição do Representante dos Empregados no Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR,

RESOLVE

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para compor, sob a presidência do primeiro, a mesa apuradora dos votos da eleição para escolha do Representante dos Empregados no Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, período de 2022 a 2024.

Simone Schlumberger Schevisbiski
Lucas Americo Villatori
Luiz Paulo Ribeiro da Costa

CUMPRASE

Curitiba, 21 de fevereiro de 2022.

Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 075/2022-DP/DA

O Diretor-Presidente e a Diretora Administrativa da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, compor o Comitê de Implantação RPA – Robotic Process Automation - na SANEPAR.

Lucas Americo Villatori	DA / GGCOR
Marcelo Gaspar	DA / GTIN
Carlos Henrique Jorge	DA / GTIN
Luis Fernando Piasseski	DA / GTIN

Ficam definidas as seguintes atribuições principais, para o Comitê:

- Analisar e propor a estratégia de expansão da automação robótica de processos (RPA) na Sanepar;
- Dimensionar as capacidades da plataforma e infraestrutura RPA bem como a necessidade de contratação de serviços e preparar os processos para pedidos de licitação/contratação;
- Implementar procedimentos e ferramentas para identificar tarefas de processos de negócio candidatas à robotização, incluindo a análise de viabilidade técnica e financeira, priorização e especificação das automações;
- Garantir a implementação e manutenção da plataforma e infraestrutura RPA;
- Analisar e propor a estrutura de pessoas para: análise de processos de automação; criação e manutenção das tarefas de robôs (bots); administração da plataforma RPA; e operações das automações;
- Especificar e publicar normas e boas práticas para garantir que as automações sejam realizadas com governança, segurança digital e benefícios para o negócio;
- Planejar e executar ações visando comunicar o propósito e andamento das automações;
- Planejar e propor as capacitações necessárias para o uso da tecnologia RPA;
- Definir, implementar e monitorar indicadores que possibilitem controlar as automações bem como reportar aos Gestores os resultados atingidos;
- Prospectar e propor novas tecnologias que complementem a plataforma RPA com automação inteligente de processos de negócio.

O presente Comitê tem caráter permanente.

CUMPRASE

Curitiba, 21 de fevereiro de 2022.

Assinado Digitalmente
Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa

Assinado Digitalmente
Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 076/2022

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 21 de fevereiro de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 077/2022-DP/DA/DO

O Diretor-Presidente, a Diretora Administrativa e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Administrativa para análise de Reequilíbrio.

Gislaine Aparecida Machado dos Santos	DA/GSLOG
Rogério Dias Fernandes	DA/GSLOG
Alcely José Wosniak	DO/GPDAG

A Comissão tem por objetivo a análise do pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato - CFM 44252, OFM 350567, oriundo do Pregão 1240/21, protocolados pela empresa **AVANEX IND. E COMERCIO LTDA**, CNPJ 78.668.969/0001-22, tendo sua instauração fundamentada na Informação nº 56/2022 – GSLOG.

O presente ato autoriza a instauração do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório Final juntamente com os documentos instrutores dos processos, para a análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente, podendo este prazo ser renovado. Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

C U M P R A – S E

Curitiba, 21 de fevereiro de 2022.

Assinado Digitalmente
Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa

Assinado Digitalmente
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado Digitalmente
Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 078/2022-DP/DI/DA/DFRI

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos, a Diretora Administrativa e o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

SUBSTITUIR a empregada Barbara Cristina Smidarle pelo empregado Mario Emilio Samways, ficando o mesmo presidente da comissão da Resolução nº 812 /2021 - DP/DI/DA/DFRI, referente a Comissão administrativa com o objetivo de analisar o Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro, protocolado pela Empresa Nato Construções e Participações Ltda - CNPJ 81.704.165/0001-46, Contrato nº 40252, OS nº 335085, oriunda da CN 56/2020, no município de Rio Negro.

JUSTIFICATIVA: Substituição do Membro da Comissão devido licença maternidade.

PRORROGAR o prazo da Resolução nº 812/2021 - DP/DI/DA/DFRI, por mais 60 (sessenta) dias.

JUSTIFICATIVA: Devido as dificuldades da empresa em atender ao solicitado pela Comissão, por se tratar de período de férias de final de ano e a substituição de um dos membros da Comissão.

CUMPRASE

Curitiba, 21 de fevereiro de 2022.

Assinado Digitalmente
Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado Digitalmente
Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa

Assinado Digitalmente
Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Assinado Digitalmente
Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 0079/2022 – DP/DJ

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR JURIDICO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado JOAO ANTONIO MORAES REHDER da função de ASSISTENTE DIRETORIA I (DJ-DIR JURIDICA/ESTRUTURA), Nível 2, Step inicial, junto à DJ-DIR JURIDICA, a partir de 02/03/2022.

CUMPRA-SE

Curitiba, 22 de fevereiro de 2022.



ANDREI DE OLIVEIRA RECH
DIRETOR JURIDICO



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0080/2022 – DP/DJ

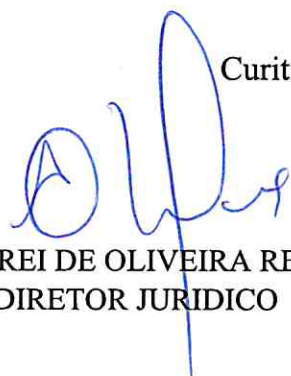
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR JURIDICO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM


DESIGNAR o empregado JOAO ANTONIO MORAES REHDER para a função de ASSISTENTE DIRETORIA I (DJ-DIR JURIDICA/ESTRUTURA), Nível 2, Step 4, junto à DJ-DIR JURIDICA, a partir de 02/03/2022.

CUMPRA-SE

Curitiba, 22 de fevereiro de 2022.



ANDREI DE OLIVEIRA RECH
DIRETOR JURIDICO



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 081/2022-DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

PRORROGAR o prazo da Resolução nº 841/2021 – DP/DO, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do término do prazo para a conclusão dos trabalhos a fim de efetuar o encerramento dos relatórios, referente a apuração das possíveis infrações cometidas pela empresa ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA, às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência e outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 40049/2020.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 23 de fevereiro de 2022.

Assinado Digitalmente
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado Digitalmente
Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 082/2022

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 23 de fevereiro de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 0083/2022 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR, interinamente, o empregado SAMUEL OLIVEIRA DE LIMA para a função de APOIO EXECUTIVO (GRPV-GER.REG.PARANAVAI/ESTRUTURA), Nível 0, Step 3, junto à GRPV-GER.REG.PARANAVAI, a partir de 02/03/2022.

CUMPRA-SE

Curitiba, 23 de fevereiro de 2022.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N° 0084/2022 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR, interinamente, o empregado **ALCELY JOSE WOSNIAK** para a função de APOIO EXECUTIVO (GPAG-GER.PROCESSO AGUA/ ESTRUTURA), Nível 0, Step inicial, junto à GPAG-GER.PROCESSO AGUA, a partir de 02/03/2022.

CUMPRA-SE

Curitiba, 23 de fevereiro de 2022.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 085/2022-DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

PRORROGAR o prazo da Resolução nº 834/2021 – DP/DO, por mais 30 (trinta) dias, a partir do término do prazo para a conclusão dos trabalhos a fim de efetuar o encerramento dos relatórios, referente a apuração dos procedimentos de gestão adotados pelos empregados na condução dos contratos do SGM das Regionais de Araongas, Cornélio Procópio, Santo Antônio da Platina, Guarapuava e Litoral.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 23 de fevereiro de 2022.

Assinado Digitalmente
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado Digitalmente
Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 086/2022-DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão Administrativa a fim de analisarem os resultados abaixo da meta contratual das avaliações mensais da empresa **EDEME CONSTRUÇÕES CIVIS E PLANEJAMENTO LTDA**, referente ao Contrato de Prestação de Serviço 39677/2020, cujo objeto é a manutenção de redes e ramais de água e esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e esgoto (SAR), recomposição de pavimentos em passeio e rua, melhorias operacionais de água e esgoto sanitário e desenvolvimento operacional de acordo com a filosofia e metodologia do Sistema Gerencial de Manutenção - SGM, na abrangência da Gerência Regional do Litoral, de acordo com os anexos do edital.

João Gabriel Lemes	DO/GGML
Cesar Ceronato	DO/GGML/GRCTS
Izaldo Waldera Junior	DO/GGML/GRCTL
Amarildo Vicente Passos dos Santos	DO/GGML/GRCTN

Os trabalhos deverão ser concluídos em 30 dias, a partir da data de designação.

CUMPRA-SE

Curitiba, 23 de fevereiro de 2022.

Assinado Digitalmente
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado Digitalmente
Claudio Stabile
Diretor - Presidente

RESOLUÇÃO Nº 087/2022

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 23 de fevereiro de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 088/2022-DP/DO/DI/DA

O Diretor-Presidente, o Diretor de Operações, a Diretora de Investimentos e a Diretora Administrativa da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o grupo de trabalho para elaboração do PDA - Plano Diretor de Automação e produção de manual técnico e matriz de responsabilidades das áreas, para orientar o desenvolvimento de projetos (DA/DI/DMA) e manutenção (DO/DA) do sistema de automação. O Plano Diretor deverá ser pautado, principalmente, pela necessidade de otimização operacional contínua, considerando o Risco 17 - Obsolescência e Risco 18 - Segurança da informação.

Nome do empregado	Diretoria/Gerência
Leandro Alberto Novak	DO/GDOP
Rodrigo Votre	DO/GEMCT
Jonas Abílio Sestrem Junior	DI/GPES
Anderson Schamne	DA/GTIN

A presente Resolução passa a vigorar na data da sua assinatura, com validade de 365 dias para a conclusão, apresentação e aprovação do trabalho em Redir.

CUMPRASE

Curitiba, 24 de fevereiro de 2022.

Assinado Digitalmente
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado Digitalmente
Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado Digitalmente
Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa

Assinado Digitalmente
Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 089/2022

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 24 de fevereiro de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 090/2022 – DP/DO/DC/DI

O Diretor-Presidente, o Diretor de Operações, o Diretor Comercial e a Diretora de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro nominado, constituírem o Grupo Técnico permanente, a fim de adequar e manter os procedimentos, no âmbito da implantação, comercialização e operação, das atividades relacionados aos Projetos Hidráulicos e Sanitários e, bem como divulgar e treinar todos os envolvidos nestes procedimentos.

Everton Luiz do Nascimento	GPEG/DO
Leo Henrique Cavalcanti de Albuquerque	GPAG/DO
Josiane Krill	GDOP/DO
Adriana do Rocio Niesborski	GRCTL/GGML/DO
Alexandre Dos Santos Vieira	GRCTN/GGML/DO
Reni Heerd	GRCA/GGSO/DO
Silvianara Buss Laroca	GRPG/GGSD/DO
Thiago Pimentel Dos Santos	GRLC/GGND/DO
Rafael Da Costa Benati	GRMA/GGNO/DO
Adriano Minamizaki	GTESG/GGML/DO
Daniela Martini	GPES/DI
Vera Lucia Passos Cardoso	GERC/DC

Esta Resolução entrará em vigor no ato da sua assinatura.

CUMPRASE

Curitiba, 25 de fevereiro de 2022.

Assinado digitalmente
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado digitalmente
Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado digitalmente
Elerian Do Rocio Zanetti
Diretor Comercial

Assinado digitalmente
Claudio Stabile
Diretor –Presidente

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 091/2022 – DP/DI/DJ/DO/DFRI

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos, o Diretor Jurídico, o Diretor de Operações e o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para constituírem Grupo de Trabalho, Fase 2 da Resolução Nº 719/2021:

Presidente do Grupo de Trabalho	Luiz Paulo Ribeiro da Costa	DAGRC
Coordenação dos Trabalhos	Jucileine Regina Biava	AUD
Método Estatístico da Amostra	Marlene Alves de Campos Sachet	DAGRC
Tecnologia da Informação	Valterney Ferreira Cordão Junior	AUD
Avaliações Técnicas e Trabalho de Campo	Fabio Toniolo	DI
	Helio Takefumi Mori	DO
	Juliano Campos Pereira	DAGRC
	Jandira Tomaz da Silva	AUD
Avaliações Jurídicas e Contábeis	Carlos Alberto de Moraes	DFRI
	José Carlos Pereira Marconi da Silva	DJ
Suporte Técnico e Administrativo	Flavio Barroso Braga Junior	AUD

Ficando o Grupo de Trabalho encarregado de:

- A - Apurar possíveis valores a serem baixados a partir da oportunidade do contraditório aos responsáveis pela execução dos protocolos cujas medições paradigmas elaboradas pela Força Tarefa Resolução 719/2021 resultaram em divergências em relação aos valores efetivamente pagos (valores provisionados);
- B – Avaliar os impactos nas imobilizações dos ativos no tocante as possíveis diferenças de valores apurados;
- C - Atribuição de eventuais responsabilizações pelos valores baixados pela Força Tarefa Resolução 719/2021 nas fases I e II;
- D – Emitir recomendações com o objetivo de melhoria do processo e gestão da consequência.

Resolução nº 091/2022 - 1



O prazo para execução é de 90 (noventa) dias a partir da emissão dessa resolução.

C U M P R A – S E

Curitiba, 25 de fevereiro de 2022.

Assinado Digitalmente
Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado Digitalmente
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado Digitalmente
Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Assinado Digitalmente
Andrei de Oliveira Rech
Diretor Jurídico

Assinado Digitalmente
Claudio Stabile
Diretor-Presidente

Resolução nº 091/2022 - 2

RESOLUÇÃO 065/2022. Assinatura Qualificada realizada por: **Abel Demetrio** em 04/03/2022 15:31, **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 04/03/2022 16:00, **Sergio Wippel** em 04/03/2022 17:54, **Claudio Stabile** em 07/03/2022 10:25. Assinatura Avançada realizada por: **Andrei de Oliveira Rech** em 04/03/2022 15:59. Inserido ao documento **286.538** por: **Vanessa Lazzari** em: 04/03/2022 14:47. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **783d7167f979af721cca9db8feb337d2**.